



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/12/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.558, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Coloca servidores municipais a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi;

CONSIDERANDO o ofício nº 7742/2021 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 03 de novembro de 2021, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da disposição dos servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a disposição de servidores públicos municipais ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, os servidores públicos abaixo identificados, pelo período de **1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, todos com ônus para o município cedente, conforme segue:

ORDEM	NOME	CARGO
01	CARLOS EDUARDO PIRES DOS REIS	Assessor Técnico Operacional III
02	CLEUDILENE FERREIRA AGUIAR	Assessor Técnico Operacional III
03	DANIELA MENGONI SILVA	Assessor Técnico Operacional III
04	DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA	Assessor Técnico Operacional III
05	HELENA NUNES FIGUEREDO	Assessor Técnico Operacional III
06	JHENIFER RAYSSA DIAS TERRA	Assessor Técnico Operacional III
07	KARLA TAÍSA MARTINS RAMOS	Assessor Técnico Operacional III
08	LEIDINALVA PALHANO DOS SANTOS	Assessor Técnico Operacional III
09	LUIZ CLAUDIO BARBOSA FILHO	Assessor Técnico Operacional III
10	MARIANA CIRQUEIRA LOPES	Assessor Técnico Operacional III



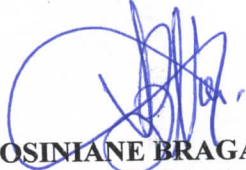
**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

11	NAYRA RÚBIA DE SOUZA	Assessor Técnico Operacional III
12	NAYRA DAYANNA BASTOS FONSECA	Assessor Técnico Operacional III
13	SÉRGIO CÉZAR DE ARAÚJO	Assessor Técnico Operacional III
14	SUESLEY ALVES CORREIA	Assessor Técnico Operacional III
15	THAÍS RESPLANDES MARTINS	Assessor Técnico Operacional III
16	VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA	Assessor Técnico Operacional III

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal na qual os servidores em disposição funcional estiverem lotados, e essa por sua vez, irá conferir, vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal